



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE *(obrigatório)

O Trator Agrale apresentou falhas mecânicas, dentre as quais destacam-se problemas na tomada de força, vazamento de óleo hidráulico e ausência de funcionamento dos freios nas rodas traseiras. Tais irregularidades comprometem diretamente o desempenho, a segurança operacional e a integridade do equipamento, impossibilitando sua utilização nas atividades rotineiras para as quais é destinado.

Diante da gravidade dos defeitos identificados, foi realizado orçamento para os devidos reparos, visando à correção das falhas mecânicas e ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do trator. A contratação do serviço de conserto torna-se, portanto, necessária para garantir a segurança dos operadores, evitar danos maiores ao equipamento e assegurar a continuidade das atividades operacionais, prevenindo prejuízos decorrentes da paralisação do maquinário.

Assim, a referida contratação justifica-se pela necessidade de manutenção corretiva do equipamento, a fim de restabelecer sua plena capacidade operacional e atender às demandas de serviço de forma eficiente e segura.

II. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

CONSTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO

NÃO HÁ PLANO DE CONTRATAÇÕES (PAC) E/OU AINDA ESTÁ SENDO REALIZADO, POR DECISÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO.

III. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

OS BENS/SERVIÇOS TÊM NATUREZA COMUM

OS BENS/SERVIÇOS TÊM NATUREZA ESPECIAIS

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES *(obrigatório)

NÃO HÁ HISTÓRICO DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO REFERIDO.

COM BASE NO ITEM 1 DA DEMANDA.

V. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

IJF MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – ME (Fermaqtrator@hotmail.com.br) , CCP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, LP PARTS COMÉRCIO DE PEÇAS (lpparts2020@hotmail.com)

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO *(obrigatório)

R\$20.000,00

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DO PROBLEMA COMO UM TODO

Dessa forma, o Trator conseguirá voltar as suas atividades, pois, não consegue operar sem seu devido conserto.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO *(obrigatório)



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- A LICITAÇÃO ATENDERÁ O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO
 A LICITAÇÃO NÃO IRÁ APLICAR O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO

IX. RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município; evitar sobrepreço e superfaturamento; assegurar que as cláusulas da contratação sejam executadas fielmente.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os fiscais que constam na portaria 7556/25 devem cumprir com seu papel.

INDICAÇÃO DE FISCAL PARA ESTA CONTRATAÇÃO: Marcio Thums e Vinicios Thums

PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO

HOUVE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS COMO: O Trator apresentou problemas na tomada de força, vazamento de óleo hidráulico e sem freio nas rodas traseiras. Dessa forma, foi realizado um orçamento de conserto do mesmo, para posterior voltar as atividades.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

OS BENS/SERVIÇOS QUE SE PRETENDE SÃO AUTÔNOMOS E PRESCINDEM DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

OS BENS/SERVIÇOS QUE SE PRETENDE NÃO SÃO AUTÔNOMOS

XII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

VERIFICOU-SE QUE NÃO HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS

PODE HAVER IMPACTO AMBIENTAL COMO:

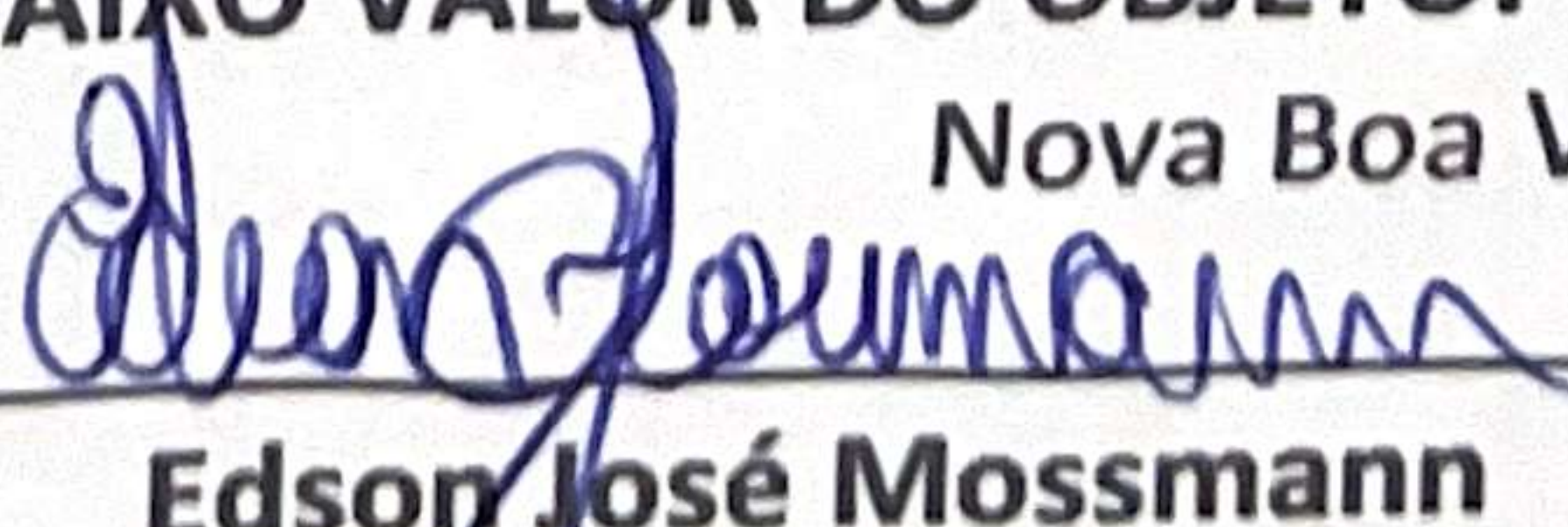
XIII. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE *(obrigatório)

TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXISTENTE E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DESCRITA ACIMA DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO.

A RESPECTIVA ETP CONTEMPLA TODOS OS ELEMENTOS DO ART. 18, §1º

A RESPECTIVA ETP CONTEMPLA APENAS OS ELEMENTOS MÍNIMOS, EM RAZÃO DA BAIXA COMPLEXIBILIDADE/BAIXO VALOR DO OBJETO.

Nova Boa Vista/RS, 30 de janeiro de 2026.



Edson José Mossmann

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Tainara Letícia Simon

Sub-Secretária da Agricultura e Meio Ambiente